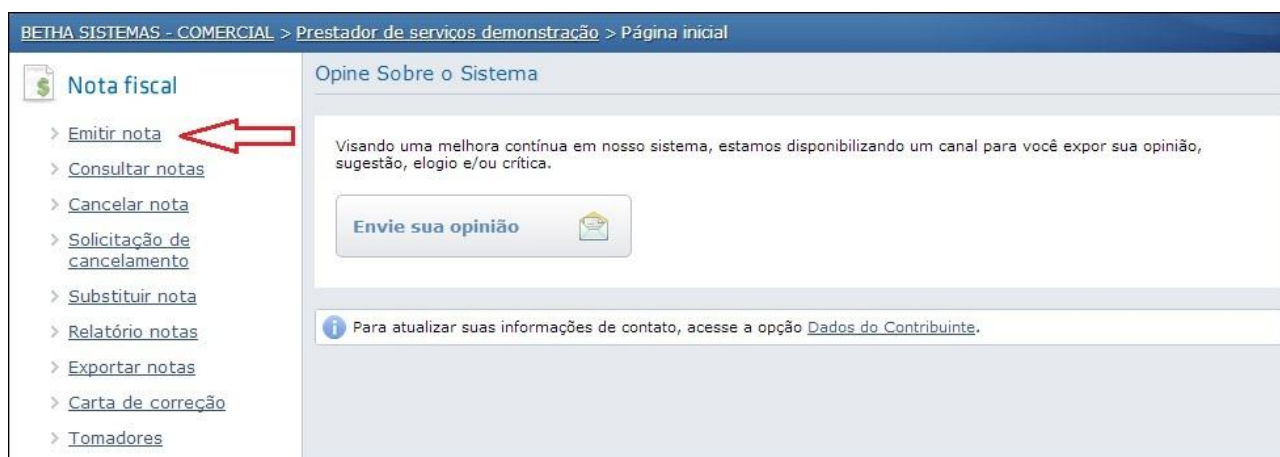


## Como emitir Notas Fiscais no Fly e-Nota

Para emissão de NFS-e, é necessário que o prestador esteja devidamente autorizado a realizar este processo. Após acessar o módulo Contribuinte, deve-se selecionar a opção “Emitir nota”. (Figura 01)



(Figura 01)

Neste momento são apresentados todos os campos que deverão ser preenchidos para a emissão das notas. No primeiro quadro temos: (Figura 02)

1 **Número:** esta informação refere-se ao número da NFS-e. É automaticamente sugerida pelo sistema de acordo com a sequência utilizada.

Para verificar uma Nota já emitida, basta informar seu número neste campo;

2 **Código verificação:** é um valor gerado de forma automática e não editável pelo usuário;


3 **Situação:** trata-se da situação da Nota. Ao emití-la, será sempre “Normal”, no entanto, posteriormente pode apresentar situações como: “Cancelada”, “Substituída”, “Guia Paga” e “Guia Emitida”;

4 **Data emissão:** é a data em que o documento foi emitido, ou seja, efetivamente gravado no banco de dados;

5 **Competência:** é obtida de acordo com a data do fato gerador, ou seja, a data do RPS, ou na falta deste, a data da emissão da nota. Este dado só é apresentado após a emissão da Nota;

6 **Optante do simples:** este campo exhibe a informação referente a opção pelo Simples Nacional, conforme consta no cadastro do prestador;



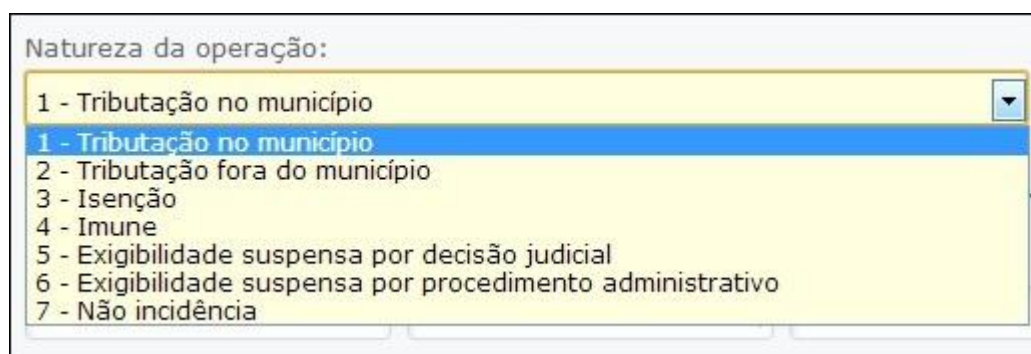
**Emitir Nota** Envie sua opinião 

⏪ ⏩ ⏴ ⏵

Número:	Código verificação:	Situação:
<input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="5ISPTPHY"/>	<input type="text" value="Normal"/>
Data emissão:	Competência:	Optante do simples:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Não"/>
Natureza da operação:	Situação tributária do ISSQN:	
<input type="text" value="1 - Tributação no município"/>	<input type="text" value="N - Normal"/>	

(Figura 02)

7 **Natureza da operação:** neste campo define-se o local da tributação, ou seja, se o ISS é devido no município sede do prestador ou fora dele e também são definidas as isenções, imunidades, exigibilidades suspensas, ou mesmo, não incidência de ISS. (Figura 03)



Natureza da operação:

- 1 - Tributação no município
- 1 - Tributação no município
- 2 - Tributação fora do município
- 3 - Isenção
- 4 - Imune
- 5 - Exigibilidade suspensa por decisão judicial
- 6 - Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo
- 7 - Não incidência

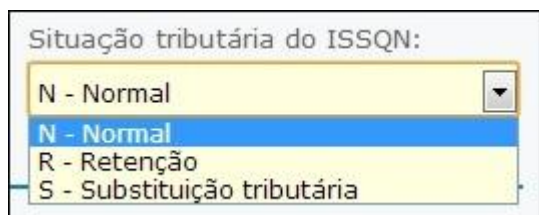
(Figura 03)

8 **Situação tributária do ISSQN:** as opções deste campo indicam de quem será a responsabilidade sobre o recolhimento do ISS da referida Nota.

8.1 **Normal:** a responsabilidade sobre o recolhimento do imposto é do prestador;

8.2 **Retenção:** o recolhimento do ISS fica sob a responsabilidade do tomador do serviço, sendo que o ISS já é deduzido do Valor Líquido da NFS-e;

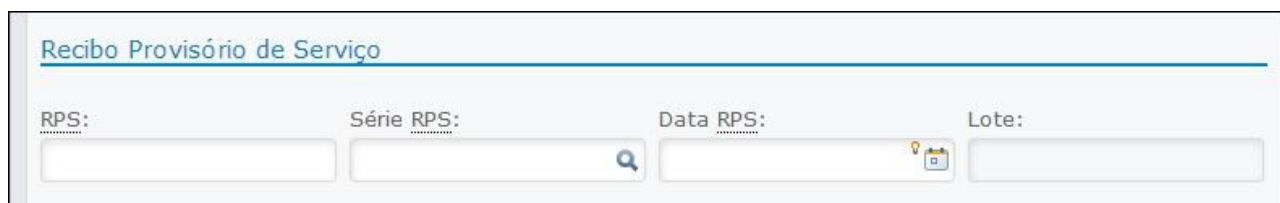
8.3 **Substituição tributária:** o recolhimento do ISS fica sob a responsabilidade do tomador do serviço, sendo que o ISS já é deduzido do Valor Líquido da NFS-e. No entanto, esta situação só poderá ser utilizada caso esteja prevista na Legislação Municipal. (Figura 04)



(Figura 04)

Já o quadro referente ao **Recibo Provisório de Serviços**, temos: (Figura 05)

1. **RPS:** este campo é destinado a receber o número do Recibo Provisório de Serviços entregue ao tomador, caso este documento não tenha sido emitido, todos os campos referentes ao RPS deverão permanecer sem informações. No entanto, caso a nota tenha sido gerada através conversão de RPS, ou seja, de forma eletrônica, este campo exibirá o número contido no arquivo .xml;
2. **Série RPS:** pode ser informada manualmente ou pesquisada. Nos casos de conversão de RPS, exibirá a série contida no arquivo .xml;
3. **Data RPS:** neste campo é informado a data do fato gerador, ou seja, a data em que efetivamente o serviço foi prestado. Nos casos de conversão de RPS, este campo apresenta a data contida no arquivo .xml;
4. **Lote:** este campo não é editável e só apresentará informações caso a Nota em questão tenha sido gerada através da conversão de lotes de RPS;



(Figura 05)

A seguir, temos as informações sobre o **Tomador** dos serviços: (Figura 06)

Nos dados principais, são inseridas as informações cadastrais sobre os tomadores, ou seja, os clientes. Já nos adicionais, são as informações de endereço e contato. Por fim, do intermediário dos serviços, são apenas CPF/CNPJ e Nome.

Observações:

1. Para emitir uma Nota, onde o tomador é estrangeiro, deve-se informar pelo menos o número de um documento e o nome deste;
2. Uma NFS-e só poderá ter o serviço descontado pela Prefeitura, caso o tomador esteja configurado<sup>1</sup> para tal e no campo “Situação Tributária do ISSQN”, esteja selecionada a opção “Retenção”;
3. O preenchimentos dos campos “Optante do Simples” e “Porte da empresa” em alguns

<sup>1</sup>Esta configuração é realizada pela Prefeitura.

municípios, são imprescindíveis para geração do crédito tributário<sup>2</sup> ao tomador do serviço;

**Tomador do serviço**

Dados principais    Dados adicionais    Intermediário do serviço

Tomador estrangeiro

CPF/CNPJ:     Inscrição municipal:     Inscrição estadual:

Nome/Razão social:     Nome fantasia:     E-mail:

Site:

CEP:

Município:     Estado:

Optante do Simples:     Porte da empresa:

Serviço descontado pela prefeitura

(Figura 06)

O quadro referente aos **Serviços** (Figura 07), apresenta:

1 **Serviço:** neste campo deve-se informar, ou selecionar o item da lista de serviços (Lei Complementar nº 123/2006) correspondente ao serviço prestado.

2 **Alíquota:** este campo é automaticamente preenchido de acordo com o percentual cadastrado para o serviço selecionado.

2.1 Prestadores Optantes do Simples Nacional, neste campo devem informar/selecionar a alíquota referente a faixa da receita bruta na qual estão enquadrados, conforme anexos da Lei Complementar nº 123/2006.

**Importante:** Independente da “Natureza da Operação” ou “Situação Tributária do ISSQN”, a alíquota a ser utilizada na emissão de uma NFS-e por Optantes do Simples Nacional, será sempre conforme os anexos da LC116/2003.

2.2 Prestadores que possuam porte MEI (Microempreendedor Individual), terão este campo desabilitado, pois o valor de seu recolhimento é fixo e feito diretamente a Receita Federal.

2.3 Caso o prestador possua algum tipo de incentivo<sup>3</sup>, ao selecionar o serviço, a alíquota é automaticamente atualizada conforme percentual configurado.

<sup>2</sup>Para saber mais sobre a geração do crédito tributário, deve-se verificar a Legislação Municipal.

<sup>3</sup>Os incentivos são concedidos e configurados pelo Município. Para maiores informações, deve-se verificar a Legislação Municipal.

- 3 **Prestado no País:** este campo já sugere, por padrão, a informação “Sim”.
- 4 **Município:** só há necessidade de preenchê-lo caso o serviço tenha sido prestado em outro município, que não a sede do prestador.
- 5 **Discriminação do serviço:** neste campo informa-se o detalhamento da atividade executada. Também é possível cadastrar as discriminações mais utilizadas evitando assim, a necessidade de inseri-las a cada Nota emitida. Para isso, basta acessar o “Perfil do contribuinte” e no quadro “Históricos” inserir as informações desejadas.
- 6 **Valor do serviço:** é o valor cobrado pelo prestador para executar determinada atividade.
- 7 **Quantidade:** é o número de vezes que o serviço foi executado.
- 8 **Total do serviço:** é calculado automaticamente pelo sistema, multiplicando o valor do serviço pela quantidade.
- 9 **Desc. Condicionado:** o valor informado neste campo será descontado do valor líquido, caso atendida determinada condição estabelecida na negociação entre prestador e tomador. Este valor não reduz a base de cálculo do ISS.
- 10 **Desc. Incondicionado:** este valor é descontado da base de cálculo independente de qualquer condição. O valor líquido também sofrerá o mesmo desconto.
- 11 **Deduções:** este campo só deve ser utilizado quando na Legislação Municipal estiver previsto, ou ainda, para dedução de materiais (construção civil).
- 12 **Base de Cálculo:** este é o valor sobre o qual incidirá o percentual correspondente a alíquota da atividade, para apuração do ISS.
- 13 **Valor ISS:** é o resultado da multiplicação da base de cálculo pela alíquota da atividade. Sendo que este valor deverá ser recolhido, levando em consideração a “Natureza da Operação” e “Situação Tributária do ISSQN”.
- 14 **Adicionar Serviço:** este botão deve ser utilizado quando a Nota possuir mais de um serviço. Deve-se selecionar/informar o serviço, alíquota, local da prestação, discriminação, valores e clicar sobre este botão, com este procedimento, são adicionados no quadro abaixo (Serviços) todas as informações inseridas.

Esta adição pode ser realizada várias vezes até que sejam inclusos todos os serviços prestados. Lembrando que, caso algum serviço adicionado esteja com informações incorretas, pode-se selecioná-lo (marcando o check) e clicar sobre o botão “Editar”. Depois de corrigidas as informações, basta clicar sobre o botão “Adicionar serviço” novamente.

Da mesma forma, também pode-se excluir um serviço do quadro. Para isso basta selecioná-lo e clicar sobre o botão “Excluir”.

**Serviço**

Serviço:

Alíquota:

Prestado no país:  Município:

Discriminação do serviço:

Valor do serviço:  Quantidade:  Total do serviço:

Desc. condicionado:  Desc. incondicionado:  Deduções:  Base de cálculo:  Valor ISS:

**Serviços**

<input type="checkbox"/>	Serviço	Discriminação do serviço	Município	Valor do serviço	Qtd	Valor total	Desc. condicionado	Desc. incondicionado	Deduções	Base de cálculo	Valor ISS
<input type="button" value="Editar"/>	<input type="button" value="Excluir"/>										

(Figura 07)

Após informar todos os serviços da Nota, temos as **Informações adicionais**, neste quadro pode-se calcular os tributos federais, selecionar as condições de pagamento, inserir dados sobre a construção civil e ainda é possível incluir outras informações.

1 Os **tributos federais** (Figura 08) podem ser informados manualmente, ou calculados pelo sistema.

1.1 Para cálculo manual, deve-se inserir os valores (em reais) para cada tributo ou retenção. Lembrando que os valores inseridos manualmente não serão sugeridos em as Notas posteriores.

1.2 Para cálculo automático, é necessário informar os percentuais referentes a cada tributo/retenção no "Perfil do contribuinte" no quadro "Tributos Federais", além de poder definir o valor mínimo dos serviços para que o cálculo de determinado tributo ocorra. Por exemplo, caso definido que o "Imposto de renda", configurado com uma alíquota de 7,5%, com "Valor mínimo do serviço" R\$ 5.000,00, o cálculo automático só ocorrerá caso o "Valor dos serviços" da referida Nota, seja superior ao valor mínimo informado no "Perfil", que é de R\$ 5.000,00.

**Importante:** Para calcular automaticamente, é necessário clicar no botão "Calcular tributos federais".

**Informações adicionais**

Tributos federais   Condições de pagamentos   Construção civil   Outras informações

Calcular tributos federais

PIS:    COFINS:    INSS:

Imposto de renda:    CSLL:    Outras retenções:

(Figura 08)

2 As **Condições de pagamento** (Figura 09) permitem a seleção de 03 opções, sendo “À vista”, “Apresentação” e “A prazo”. O campo referente a “Quantidade de parcelas” só estará caso a opção selecionada seja “A prazo”. Após informar a quantidade de parcelas serão apresentados campos com vencimentos automaticamente sugeridos conforme número de parcelas informado. Lembrando que a primeira delas é correspondente a data do sistema, ou seja, data atual e as demais, com intervalos de 30 dias. Caso o vencimento da segunda parcela seja alterado manualmente, o sistema questionará se os demais devem ser alterados também.

**Informações adicionais**

Tributos federais   Condições de pagamentos   Construção civil   Outras informações

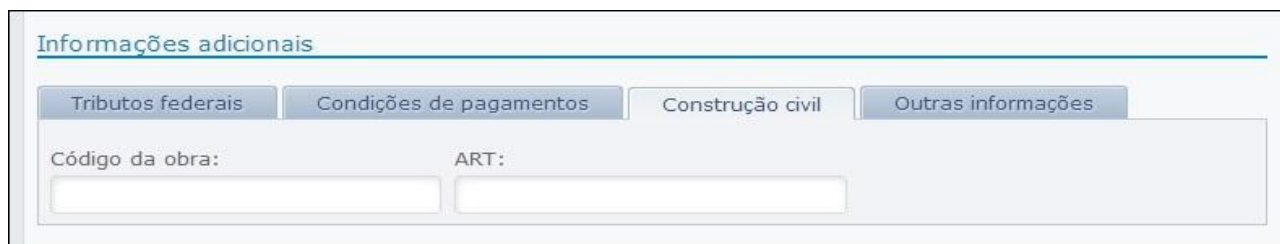
Condição:    Quantidade de parcelas:

1 - À vista  
 --- Selecione uma opção ---  
 1 - À vista  
 2 - Apresentação  
 3 - A prazo

(Figura 09)

3 A guia **Construção civil** (Figura 10) permite informar o código da obra e o número da ART.

Lembrando que caso informado o número da ART, torna-se obrigatório o preenchimento do código da obra e o mesmo ocorre ao inverso.



(Figura 10)

4 Nas **Outras informações** (Figura 11), está disponível ao usuário 255 caracteres para inserir informações que julgue necessário.



(Figura 11)

A seguir temos os campos referentes aos valores da Nota, sendo “Total de serviços”, “Valor líquido” e “Base cálculo ISS”. Estes campos não são editáveis e só apresentam valores após a emissão da NFS-e.

1. **Total dos serviços:** apresenta o somatório dos valores de todos os serviços adicionados;
2. **Valor líquido:** é calculado pelo “Total dos serviços” subtraindo-se os “Tributos federais” (PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL), “outras retenções”, “ISS retido”, “desconto condicionado” e “desconto incondicionado”.
3. **Base de cálculo do ISS:** é calculada pelo “Total dos serviços”, subtraído das “deduções” (previstas na Legislação) e do “desconto incondicionado”.

Abaixo alguns exemplos do comportamento destes campos, de acordo com a seleção realizada na “Natureza da operação” e “Situação tributária do ISSQN”:

- NFS-e com valor dos serviços de R\$ **1.000,00**, Natureza da operação: **Todas**, Situação tributária do ISSQN: **Normal**. (Figura 12)



Valores da nota		
Total de serviços:	Valor líquido:	Base cálculo ISS:
<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="1.000,00"/>

(Figura 12)

- NFS-e com valor dos serviços de R\$ **1.000,00**, Natureza da operação: **Tributação no município**, Situação tributária do ISSQN: **Normal** e desconto condicionado de R\$ 500,00. (Figura 13)

Valores da nota		
Total de serviços:	Valor líquido:	Base cálculo ISS:
<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="500,00"/>	<input type="text" value="1.000,00"/>

(Figura 13)

- NFS-e com valor dos serviços de R\$ **1.000,00**, Natureza da operação: **Tributação no município**, Situação tributária do ISSQN: **Normal** e desconto incondicionado de R\$ 500,00. (Figura 14)

Valores da nota		
Total de serviços:	Valor líquido:	Base cálculo ISS:
<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="500,00"/>	<input type="text" value="500,00"/>

(Figura 14)

- NFS-e com valor dos serviços de R\$ **1.000,00**, alíquota da atividade de **3%**, Natureza da operação: **Tributação no município**, **Tributação fora do município**, **Exigibilidade suspensa por decisão Judicial** ou por **procedimento administrativo**, com Situação tributária do ISSQN: **Retenção** ou **Substituição tributária**. (Figura 15)

Valores da nota		
Total de serviços:	Valor líquido:	Base cálculo ISS:
<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="970,00"/>	<input type="text" value="1.000,00"/>

(Figura 15)

Abaixo do quadro dos totalizadores, é apresentado o espaço reservado para as **Substituições** das Notas Fiscais. Neste quadro são apresentados os dados da nota substituída, ou seja, aquela que continha alguma informação incorreta, a qual não poderia ser tratada com o uso da Carta de correção, no entanto, também não necessitava ser cancelada. São exibidos o número, o nome do tomador, o valor, a data de emissão e o motivo da substituição da referida NFS-e. (Figura 16)

Substituições				
Nota fiscal	Tomador	Valor nota	Emitido em	Motivo
45	Tomador não informado	400,00	19/02/2013 08:19:06	Código do serviço incorretamente selecionado.

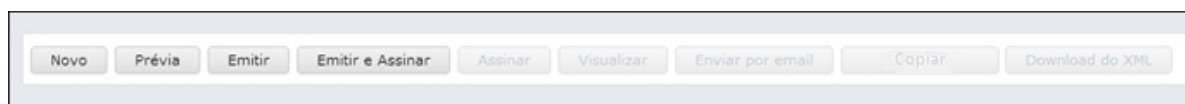
(Figura 16)

Para finalizar a tela de emissão de Notas, temos os botões (Figura 17) que apresentam comportamentos diferentes quando de acordo com o processo que está sendo executado. Por exemplo, ao navegar entre Notas já emitidas, alguns botões são apresentados desabilitados. O mesmo ocorre quando a Nota está em processo de emissão. De toda forma temos:

- **Novo:** este botão está sempre visível e possibilita a emissão de uma nova Nota Fiscal. Caso já estejam sendo inseridos dados e este botão for pressionado, todos serão apagados.
- **Prévia:** este botão só está visível caso a Nota esteja em modo de edição. Serve para visualizar as informações que estarão contidas neste documento ao ser emitido. Caso todos os campos necessários já estejam preenchidos, por meio da tela apresentada, também é possível emitir ou, emitir e assinar as Notas Fiscais
- **Emitir:** este botão só está visível caso a Nota esteja em modo de edição. Ao ser pressionado, faz com que todas as validações sejam realizadas e a referida Nota gravada no banco de dados, neste momento também são enviados os e-mails ao tomador e demais destinatários informados.
- **Emitir e assinar:** este botão só está visível caso a Nota esteja em modo de edição e ao ser pressionado, faz com que todas as validações sejam executadas, assim como no botão "Emitir", além disso, apresenta a tela para que seja realizada a assinatura digital, utilizando um certificado da ICP-Brasil.
- **Assinar:** este botão só está visível caso a Nota já tenha sido emitida, no entanto, ainda não tenha sido assinada digitalmente.
- **Visualizar:** este botão só está visível caso a Nota já tenha sido emitida. Ao ser pressionado, apresentará o documento na íntegra, conforme as informações gravadas no banco de dados, possibilitando sua impressão ou mesmo, arquivamento.
- **Enviar por e-mail:** este botão só está visível caso a Nota já tenha sido emitida, e possibilita que o mesmo e-mail enviado ao tomador, contendo o arquivo XML e o PDF da Nota, assim como, os links para visualização, sejam novamente enviados a todos os endereços

informados<sup>4</sup>.

- **Copiar:** este botão só é visível quando uma nota já emitida está sendo visualizada. A partir dele é possível copiar os dados da nota selecionada para emitir uma nova, evitando assim o retrabalho.
- **Download do XML:** este botão só está visível caso a Nota não esteja em modo de edição e faz com que seja realizado o download do arquivo XML correspondente ao documento que está sendo visualizado em tela.



(Figura 17)

---

<sup>4</sup> Os e-mails mencionados, referem-se ao endereço eletrônico contido no quadro do tomador e nos quadros "E-mails dos destinatários" disponíveis na emissão da Nota e no "Perfil do contribuinte".